



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região



ARION
MAZURKEVIC
14/12/2025
TRT9

Vetor nº 283735 - Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade
(CPLS)

Portaria 1032/2025 (ID 17227593)

Portaria Presidência nº 1032, de 11 de dezembro de 2025

O **DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO:

- o Ato Presidência nº 31, de 02 de outubro de 2023, que instituiu o COMITÊ DE PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA E SUSTENTABILIDADE (CPLS), com alterações dadas pelos Atos Presidência nº 08, de 14 de janeiro de 2025 e nº 135, de 13 de agosto de 2025;
- o Ato Presidência nº 214, de 22 de novembro de 2022, que disciplina as atribuições e responsabilidades de Gestores, Gestoras, Multiplicadores e Multiplicadoras em relação a ações de sustentabilidade no âmbito do TRT9; e
- a Portaria SGP nº 174, de 22 de novembro de 2022, que dispõe sobre a certificação do Selo de Inteligência em Sustentabilidade no âmbito do TRT9;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para o Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS), conforme artigo 2º, do Ato Presidência nº 31/2023, com alterações dadas pelos Atos Presidência nº 08, de 14 de janeiro de 2025 e nº 135, de 13 de agosto de 2025:

1. FERNANDA HILZENDEGER MARCON, Juíza indicada pela Presidência do Tribunal, como membro titular; e
2. LUCIENE CRISTINA BASCHIERA, Juíza indicada pela Presidência do Tribunal, como membro titular.

Art. 2º Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, com vigência até 4 de março de 2026.

Publique-se.



ARION MAZURKEVIC
Presidente do TRT da 9ª Região



Documento "Portaria 1032/2025", no sistema Vetor, processo "Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) (Nº 283735)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.YPTOL.IRSVS no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/docassinado>